



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 03 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 141



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO ( Nº 343/2017) .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 343/2017) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 342/2017) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0306/2018) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018) .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2018) .....	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO ( Nº 343/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
Governo da Mudança

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0343/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – ME – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – ME – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pelo Sócio Sr João Paulo Conceição Moura, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 09978122-06 SSP/BA e CPF nº 019.109.695-40, residente e domiciliado na Praça XXIII nº 246, Bairro Centro, Cruz das Almas - Bahia,, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 054/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0343/2017** originado do Processo do Pregão Presencial nº 054/2017, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
João Paulo Conceição Moura  
**JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – ME – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE**  
**VEÍCULOS**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 28 de setembro de 2018.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 343/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
Governo da Mudança

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0343/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob nº 22.119.678/0001-20**, situada na Avenida Elmo Serejo de Farias nº 1382, Sala 001, Bairro Coroa da Lagoa, CEP. 43.700-000, Simões Filho – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1284818543 SSP/BA e CPF nº 050.878.665-73, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 1382, Bairro Coroa da Lagoa, CEP. 43.700-000, Simões Filho – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 054/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0343/2017** originado do Processo do Pregão Presencial nº 054/2017, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços lavagens de veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 28 (vinte e oito) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Rodrigues do Espirito Santo Júnior  
**ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 28 de setembro de 2018.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 342/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
Governo da Mudança

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0342/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME com o CNPJ nº 24.498.573/0001-55**, estabelecida na Rua José Alexandre Buaziz nº 190, Sala 406, Enseada do Suá, CEP. 29.050-918, Vitória – Espírito Santo, representada neste ato através de Credencial pelo Senhor Carlos Alberto Pereira de Sá, brasileiro, divorciado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº 1.587.015 SSP/ES e CPF nº 081.008.267-57, residente e domiciliado na Rua Julia Lacourt Penna nº 175, Jardim Camburi, CEP. 29.090-210, Vitória – Espírito Santo, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 053/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0342/2017** originado do Processo do Pregão Presencial nº 053/2017, tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e apoio técnico na gestão do PBF e Cadastro único, auxílio na identificação de necessidades sociais, auxílio na implantação, acompanhamento, criação e prestação de contas de políticas públicas, com implantação de ferramenta de controle garantindo assim a perfeita execução dos serviços e visando a promoção da utilização das bases de dados para planejamento de políticas públicas e gerenciamento de benefícios junto a população do Município de Governador Mangabeira .

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 à 27 (vinte e sete) de setembro de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2018 à 27 (vinte e sete) de setembro de 2019. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Pereira de Sá  
**CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 27 de setembro de 2018.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0306/2018)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.611.835/0008-03, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 4889 – com sede em Caxias do Sul / RS. OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão FNDE 18/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). PERÍODO: 27/09/2018 à 27/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 053/2018**, tendo como objeto a aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **053/2018**, sendo vencedora a empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018. A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preços, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Governador Mangabeira -Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: dia 17/10/2018, às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luis Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CNPJ: 13.828.496/0001-38

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira. VALOR GLOBAL: R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PERÍODO: 02/10/2018 à 31/12/2018.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**  
*Governo da Mudança*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 053/2018**, tendo como objeto a aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **053/2018**, sendo vencedora a empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **053/2018**, sendo vencedora a empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 334.999,98 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38